



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO,
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza a abertura um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.880.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
05.005	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
26.782.2601.2020	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
18.541.2602.2016	MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
960	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
	SUBTOTAL	830.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1620	00102-Fundeb 40%	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

1682	00102-Fundeb 40%	50.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1800	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.2701.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	280.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
	TOTAL	1.810.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2741	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2744	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.1201.2037	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2660	00101-Fundeb 60%	150.000,00
12.361.1201.2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
	SUBTOTAL	230.000,00



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
	SUBTOTAL	450.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	800.000,00

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.2.1.00.00. 00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	980.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00. 00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL	100.000,00
	TOTAL	1.080.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 28 de novembro de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2024

O Projeto de Lei nº. 038/2024 trata-se da suplementação orçamentária necessária para execução das seguintes despesas:

- **R\$200.000,00** – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica para pagamento de energia elétrica, abastecimento de água, internet, segurança pública, estagiários e profissionais terceirizados da Secretaria de Administração.
- **R\$300.000,00** – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica de mecânica, borracharia, lavar, metalúrgica, hora máquina, pedreiro, pintor, etc. para o Departamento de Urbanismo.
- **R\$150.000,00** - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica de mecânica, borracharia, lavar, metalúrgica, hora máquina, pedreiro, pintor, etc. para Secretaria de Obras.
- **R\$100.000,00** - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos.
- **R\$100.000,00** - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica de estagiários no Departamento de Ensino Fundamental.
- **R\$50.000,00** - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica de arbitragens e profissionais terceirizados.
- **R\$400.000,00** - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica de Consórcios Públicos da Secretaria de Saúde, para pagamento de exames e consultas especializadas, hospedagem e transporte.
- **R\$ 200.000,00** – Aquisição de peças, material de infraestrutura, expediente, papelaria, higiene e limpeza, combustível, etc. para o Departamento de Urbanismo.
- **R\$80.000,00** - Aquisição de peças, material de infraestrutura, expediente, papelaria, higiene e limpeza, combustível, etc. para a Secretaria de Obras.
- **R\$80.000,00** - material expediente, papelaria, higiene e limpeza, gêneros alimentícios, merenda, combustível, etc. para o Departamento Infantil.
- **R\$ 100.000,00** - Aquisição de matérias ambulatoriais, farmacológicos, combustível, expediente, etc. para Secretaria de Saúde.
- **R\$ 20.000,00** - Aquisição de matérias farmacológicos através Consórcios Públicos da Secretaria de Saúde.
- **R\$50.000,00** – Aquisição de equipamentos (41 projetores multimídias) para o Departamento de Ensino Fundamental.

Santo Antônio do Sudoeste, em 28 de novembro de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal